



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARCIO GOMES CABRAL**

Referência: Processo SEI nº **08458.000042/2023-89**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. **138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **MARCIO GOMES CABRAL**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V723639-W (ATIVO)**, natural do(a) **PORTUGAL**, nascido(a) aos **06/04/1980**, filho(a) de **PUREZA MARIA GOMES DA SILVA** e **JOSE MICHEL PEREIRA CABRAL**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência., conforme despacho 26588992 , nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08458.000042/2023-89 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.nri.rj@dpf.gov.br.

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR
Agente Policial Federal
Mat 8371

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: mgcabral1980@gmail.com.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 20/01/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26619035**

e o código CRC **BE83D2BE**.

Referência: Processo nº 08458.000042/2023-89

SEI nº 26619035